



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



Lei Municipal nº 486/2016

Santa Cruz do Xingu/MT, 24 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, na Lei Municipal nº 449/2015, LOA 2016 e dá outras providências. .

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Santa Cruz do Xingu, para o exercício financeiro de 2015, no valor de **R\$ 592.194,85 (Quinhentos e noventa e dois mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, destinado a reforçar as seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão:	04	- Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentaria:	002	- Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	- Saúde	
Sub-Função:	301	- Atenção Básica	
Programa:	1021	- Atenção Básica	
Projeto/Atividade:	2201	- Recursos de superávit Financeiro de 2015, Atenção Básica..	R\$ 206.949,70
Elemento de Despesa:	31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 38.795,00
Elemento de Despesa:	31.90.13.00.00	Encargos Sociais	R\$ 15.254,70
Elemento de Despesa:	33.90.14.00.00	Diária Civil	R\$ 4.000,00
Elemento de Despesa:	33.90.30.00.00	– Material de Consumo	R\$ 52.500,00
Elemento de Despesa:	44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 96.400,00
Fonte de destinação de Recursos :	0.3.14.00.000	– Transf. de recursos do SUS.....	R\$ 206.949,70

Órgão:	04	- Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentaria:	002	- Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	- Saúde	
Sub-Função:	302	- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1024	- Média e Alta Complexidade	
Projeto/Atividade:	2202	- Recursos de superávit Financeiro de 2015, Alta Complexi..	R\$ 77.139,31
Elemento de Despesa:	33.90.14.00.00	Diária Civil	R\$ 7.000,00
Fonte de destinação de Recursos :	0.3.00.00.000	– Recursos Ordinários	R\$. 7.000,00
Elemento de Despesa:	33.90.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 43.000,00
Fonte de destinação de Recursos :	0.3.00.00.000	– Recursos Ordinários	R\$ 43.000,00
Elemento de Despesa:	33.90.30.00.00	– Material de Consumo	R\$ 27.139,91
Fonte de destinação de Recursos :	0.3.14.00.000	– Transf. de recursos do SUS.....	R\$ 27.139,91



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



Órgão:	04	- Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentaria:	002	- Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	- Saúde	
Sub-Função:	303	- Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa:	1020	- Assistência Farmacêutica	
Projeto/Atividade:	2203	- Recursos de superávit Financeiro de 2015, Ass. Farm.	R\$ 66.199,56
Elemento de Despesa:	33.90.30.00.00	- Material de Consumo	R\$ 66.199,56
Fonte de destinação de Recursos :	0.3.14.00.000	- Transf. de recursos do SUS.....	R\$ 66.199,56

Órgão:	04	- Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentaria:	002	- Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	- Saúde	
Sub-Função:	305	- Vigilância em Saúde	
Programa:	1025	- Vigilância em Saúde	
Projeto/Atividade:	2204	- Recursos de superávit Financeiro de 2015, Vig. em Saúde ..	R\$ 120.010,00
Elemento de Despesa:	31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa:	31.90.13.00.00	Encargos Sociais	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa:	33.90.14.00.00	Diária Civil	R\$ 4.000,00
Elemento de Despesa:	33.90.30.00.00	- Material de Consumo	R\$ 46.660,00
Elemento de Despesa:	44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.350,00
Fonte de destinação de Recursos :	0.3.14.00.000	- Transf. de recursos do SUS.....	R\$ 120.010,00

Órgão:	06	- Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentaria:	002	- Fundo Municipal de Educação	
Função:	12	- Educação	
Sub-Função:	306	- Alimentação e Nutrição	
Programa:	1011	- Gestão do Sistema de Educação	
Projeto/Atividade:	2205	- Recursos de superávit Financeiro de 2015, Merenda. Escolar.	R\$ 1.107,27
Elemento de Despesa:	33.90.30.00.00	- Material de Consumo	R\$ 1.107,27
Fonte de destinação de Recursos:	0.3.01.00.000	- Recursos de Impostos par Educação.	R\$ 306,34
Fonte de destinação de Recursos:	0.3.15.00.000	- Recursos do FNDE	R\$ 800,93

Órgão:	06	- Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentaria:	002	- Fundo Municipal de Educação	
Função:	12	- Educação	
Sub-Função:	361	- Ensino Fundamental	
Programa:	1009	- Toda Criança na Escola	
Projeto/Atividade:	2206	- Recursos de superávit Financeiro de 2015, Educação.	R\$ 18.235,19
Elemento de Despesa:	33.90.30.00.00	- Material de Consumo	R\$ 4.878,91
Fonte de destinação de Recursos:	0.3.22.00.000	- Repasse de convênios da Educação.	R\$ 1.950,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



Fonte de destinação de Recursos: 0.3.15.00.000 – Recursos do FNDE – PNAT	R\$ 2.928,91
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 13.356,28
Fonte de destinação de Recursos: 0.3.22.00.000 – Repasse de convênios da Educação.	R\$ 7.994,00
Fonte de destinação de Recursos: 0.3.15.00.000 – Recursos do FNDE – PNAT	R\$ 5.362,28

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentaria: 001 - Departamento de Administração Geral	
Função: 04 - Administração	
Sub-Função: 122 - Administração Geral	
Programa: 1003 - Gestão Administrativa	
Projeto/Atividade: 2207 - Recursos de superávit Financeiro de 2015, Rec Ordinários..	R\$ 102.553,22
Elemento de Despesa: 31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 55.000,00
Elemento de Despesa: 31.90.13.00.00 Encargos Sociais	R\$ 13.841,47
Fonte de destinação de Recursos : 0.3.00.00.000 – Recursos Ordinários.....	R\$ 68.841,47
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Fonte de destinação de Recursos : 0.3.17.00.000 – Recursos de Contribuição I. Publica	R4 20.000,00
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 13.711,75
Fonte de destinação de Recursos : 0.3.17.00.000 – Recursos de Contribuição I. Publica...	R\$ 13.711,75

Art. 2º - A cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado **por fonte de destinação de recursos** do exercício de 2015, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrativo abaixo:

Fonte de Destinação de Recursos	Vinculada
300 – Recursos Ordinários	118.841,47
301 – Transferências de Impostos para Educação	306,34
314 – Recursos Transferidos pelo SUS	420.299,17
315 – Recursos Transferidos pelo FNDE	9.092,12
317 – Contribuição para Custeio dos Serv. Iluminação Pública	33.711,75
122 - Transferências de Convênios Educação	9.944,00
TOTAL	592.194,85

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Santa Cruz do Xingu-MT, em 24 de Agosto de 2016.

.....
Marcos de Sá Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se,
Em 24 de Agosto de 2016.